

Prezada Senhora Rosângela Silva Rassy,

Acusamos o recebimento de correspondência endereçada à Ministra do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Senhora Miriam Belchior datada de 28 de junho de 2011.

Considerando a competência do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP sobre a matéria, cumpre informar que a orientação do MP é de avaliar cada uma das demandas de abertura de concursos ou autorização para nomeação de candidatos aprovados e não convocados, para que as decisões futuras assegurem o equilíbrio orçamentário e o funcionamento dos órgãos, obedecendo ao princípio constitucional da eficiência.

Resta salientar que, conforme o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos, as eventuais autorizações de abertura de concurso público e de provimentos serão amplamente divulgadas através do Diário Oficial da União.

Por fim, seguem as orientações para acompanhamento do trâmite do processo:

- 1º Acesse o site do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (<http://www.planejamento.gov.br/>);*
- 2º Abaixo do item "recursos humanos", clique em "Serviços" - "consulta" - "protocolo CPROD" - "número do processo";*
- 3º Coloque o número do processo CPROD de seu interesse e clique em pesquisar.*

--
Atenciosamente,

Departamento de Modernização Institucional-DMI
Secretaria de Gestão-SEGES
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP